



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL

N.: 115

DATA: 2008.10.08

CONSELHO DE DISCIPLINA

DELIBERAÇÃO DE FUTSAL

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, SAD'S e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião 03 de Outubro de 2008, além das já divulgadas através do Comunicado Oficial N.º. 111, tomou ainda a seguinte deliberação:

PROCESSO INSTAURADO

39/DISC-08/09 – Ao árbitro, **PAULO MANUEL PALMA DA ROCHA**, e ao delegado da Associação Juvenil, Cultura e Recreio Sport Lagoa e Benfica, **ANTÓNIO JOSÉ COSTA PACHECO** em virtude de factos relacionados com o jogo n.º. 531.04.182 "Associação Juvenil, Cultura e Recreio Sport Lagoa e Benfica/Vitória Futebol Clube", realizado em Lagoa-S. Miguel, no dia 17 de Maio de 2008, a contar para o Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal.

Pe' A DIRECÇÃO DA FPF

<SJ>
08-10-10



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

